

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**PORTARIA COREN-CE Nº 237, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN/CE nº. 147/2023, e CONSIDERANDO a Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 726/2023, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem; CONSIDERANDO Decisão COREN/CE nº. 051/2014, a qual regulamentou o Plano de Cargo, Carreiras e Salários do COREN/CE; CONSIDERANDO o previsto na Decisão COREN/CE nº. 005/2015, que aprovou o Quadro de Servidores dos Cargos Comissionados do COREN/CE; CONSIDERANDO a vacância do cargo em questão e a necessidade de assessorar o Plenário do Coren-CE em assuntos referente a comunicação institucional; resolve:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação SR. FLÁVIO FERREIRA LIMA.

Art. 2º - As atribuições do cargo em comissão de Assessor de Comunicação serão as especificadas na Decisão COREN/CE nº. 051/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente

SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA
Primeira- Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 65, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Diretoria, em 2 de agosto de 2016 e sua alteração através da Decisão da Diretoria n. 17/2024 D/MS, em 15 de março de 2024, e na Portaria n. 027, de 21 de março de 2024, que alterou o organograma da estrutura auxiliar, resolve

Art. 1º Transferir, VANESSA CÁCERES DA SILVA, empregada de carreira, no cargo de Agente Administrativa, a partir de 23 de maio de 2024, da Controladoria para o Departamento de Assessoria Técnica - DAT.

Art.2º Cientifique-se a empregada em até 2 (dois) dias úteis, a partir da assinatura desta Portaria pela Presidente.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a de n. 054, de 23 de setembro de 2022.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

VÂNIA ABREU DE MELLO

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Diretoria, em 2 de agosto de 2016 e sua alteração através da Decisão da Diretoria n. 17/2024 D/MS, em 15 de março de 2024, e na Portaria n. 027, de 21 de março de 2024, que alterou o organograma da estrutura auxiliar, resolve

Art. 1º Transferir, LAURA MENDES DA LUZ, empregada de carreira, no cargo de Agente Administrativa, a partir de 23 de maio de 2024, do Departamento de Assessoria Técnica - DAT para o Departamento de Fiscalização - DFI.

Art.2º Cientifique-se a empregada em até 2 (dois) dias úteis, a partir da assinatura desta Portaria.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

VÂNIA ABREU DE MELLO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA SEI Nº 71, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera a servidora abaixo relacionada:

MARIA EMILIA MUNARI RAMOS - Auxiliar Administrativo III - Sede Porto Alegre - exoneração a contar de dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO**PORTARIA CRN8 Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe concedem a Lei Federal nº 6.583/78 e o Decreto Federal nº 84.444/80,

CONSIDERANDO que a funcionária HÉRICA REBELLO, Assistente de Recursos Humanos deste Conselho Regional, se encontrará em férias no período de 03/06/2024 a 22/06/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços e atividades atinentes ao cargo no referido período de férias, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES FREITAS como Assistente de Recursos Humanos, em caráter provisório para a substituição temporária, durante o período acima delimitado.

Art. 2º - Durante o período de substituição, a funcionária substituta receberá a respectiva Gratificação de Função, calculada "pro-rata die".

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2024.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**PORTARIA CRO/BA Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CRO-BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22, CONSIDERANDO a solicitação recebida do empregado, datada de 24 de maio de 2024, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. ROSA LÍCIA CONCEIÇÃO SOARES do emprego efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA

PORTARIA CRO/BA Nº 36, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CRO-BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22, CONSIDERANDO a solicitação recebida do empregado, datada de 24 de maio de 2024, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, Sr. ESDRAS ALEXANDER MACHADO DOS ANJOS COSTA, do emprego efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**PORTARIA CRP-06 Nº 65, DE 13 DE MAIO DE 2024**

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 07 de maio de 2024, Resolvem:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades em relação à ocorrência de supostos agendamentos fictícios efetuados na Subsele Sorocaba, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

Art. 2º - Nomear as membras da Comissão de Sindicância, abaixo relacionadas:
I. Giane Del'Dono Rodrigues, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação (GATI);

II. Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), Conselheira do XVII Plenário (Gestão 2022-2025);

III. Gracielle de Souza Bacellar (CRP 06/163548), Especialista em Gestão - Psicóloga - RH.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo e com as considerações encaminhando à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia para julgamento em Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 66, DE 13 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2375ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 11 de maio de 2024, Resolvem:

Art. 1º - Nomear a nova composição da Comissão Gestora Metropolitana, designando o psicólogo e as psicólogas abaixo: I. Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775) - Coordenador;

II. Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) - Subcoordenadora;

III. Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583) - Membra;

IV. Sandra Regina Ramos Braz (CRP 06/135164) - Membra.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 55, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 67, DE 16 DE MAIO DE 2024

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º Nomear Bruna Taina Rodrigues para cargo em comissão de Assessora de Projetos, a partir do dia 20/05/2024.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS**RETIFICAÇÃO**

Na portaria número 032/2024 de 10 de maio de 2024, do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024,

onde se lê: "SRTA. BÁRBARA CHRIS JANONES CARDOSO",

leia-se: "SRTA. BÁRBARA CHRIS JANONES CARDOSO ASSIS" e;

onde se lê: "ASSISTENTE JURÍDICO",

leia-se "ASSESSOR JURÍDICO".

